# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 02443/77

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 26/04/1977
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a MANOEL JORGE DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Josefa Chagas ..... c/ 32,10m
S U L- Nadir Chagas do Nascimemto ..... c/ 32,10m
LESTE - Diversos ..... c/ 5,50m
OESTE- Rua São Sebastião ..... c/ 4,60m

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de abril de 1977.

**Lourival Bezerra da Silva - Presidente**

**Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário**

**Epitácio Nunes - 2º Secretário**

**VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO**

Publicado no Diário Oficial de 05 de Maio de 1977.